

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E NOVE

Aos doze dias do mês de Novembro de dois mil e nove, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, foi colocada para discussão e aprovação a acta número quarenta e um, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

#### -----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

#### **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ FRANCISCO DE MATOS CANDEIAS** -----

Por proposta do Senhor Presidente foi aprovado, por unanimidade, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Francisco de Matos Candeias, antigo funcionário da Autarquia, membro do Quadro de Honra da Associação dos Bombeiros Voluntários de Santiago do Cacém, músico, agraciado com vários louvores e condecorações. Digno cidadão do Município.-----

#### **INTERVENÇÕES DE MUNICÍPES - PROBLEMAS VÁRIOS**-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe presente na Sala de Sessões, Senhor António Pereira Inverno, o qual veio expor, por escrito, os assuntos que a seguir se transcrevem:-----

#### **“Assunto: Problemas autárquicos**-----

Há-de haver cerca de quatro anos que me dirigi a essa Câmara ponderando que, no decorrer do mandato, iria expor o que me parecesse conveniente sobre diversas questões de interesse pública.-----

Foi o que fiz por frequentes vezes, devendo referir que nem sempre houve da parte do executivo ou de alguns dos seus membros a receptividade que me parecia desejável. Facto é que tudo se agravou e, por outro lado, porque se alteraram certas concepções da nossa vivência, outros problemas apareceram. -----

Considero que tenho o direito de me dirigir a V. Ex<sup>as</sup>, pois o direito cívico dos cidadãos não se esgota no acto eleitoral. -----

Reexpondo ou pondo pela primeira vez questões que me parecem candentes, passo a referir:

**Ruas** – É notório o estado de degradação em que se encontram muitas das ruas de Santiago do Cacém: Humberto Delgado, Combatentes, Dr. Francisco Beja da Costa, Praça Conde do Bracial, toda a Senhora do Monte, Camilo Castelo Branco, Eça de Queiroz, Praça do Mercado, Moçambique, Cidade de Setúbal, Avenida Manuel da Fonseca, Avenida Nuno Álvares Pereira; ou são asfaltadas e o asfalto está todo fissurado e susceptível de se degradar totalmente quando chover. Algumas ruas são quase estrumeiras – Travessa D. João de Castro, Rua Manuel de Arriaga, Rua Fonseca Achaiolli.-----

**Sarjetas** – Em alguns locais cheiram mal porque: não são limpas periodicamente, porque, durante o verão não se enchem os sifões com água limpa.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**Mercado diário** – Todas as obras lá feitas foram tão dispendiosas quanto desnecessárias – mudança do local de venda do peixe, portas de correr para evitar os gatos. O que seria necessário e que não representava muita despesa não foi até agora feito; guarda-ventos a poente e uma rampa a nascente para carrinhos de compras, carrinhos de bebés ou deficientes. -----

**Maus cheiros** – Além das sarjetas, entra pela cidade o mau cheiro das pecuárias nos Escatalares e da “não-Etar” de Vale Verde. -----

**Estacionamento e trânsito** – Por pura teimosia dos serviços não foi feito absolutamente nada para melhoria destes problemas: sinais necessários, marcação de estacionamentos, possibilidade de rotundas, possibilidade de parquímetros. -----

**Águas – Valores cobrados a mais** – O problema continua por resolver apesar de ter sido reconhecido. São milhares de pessoas afectadas, possivelmente muitos milhares de euros. Há casos de dezenas de euros. -----

**Lixos** – Na Praça do Mercado arderam dois contentores do ecoponto. Não foram substituídos e como parte da bateria foi destacada mais para poente o resultado é um amontoado de tudo no pavimento ou a introdução nos contentores comuns do lixo reciclável. -----

**Iluminação pública – Degradada e desactualizada** – Há candeeiros com os quebra-luzes cheios de sujidade, tudo não vê tinta há muitos anos e certamente todas ou quase todas as lâmpadas são de elevado consumo. E, tendo em vista os novos conceitos de iluminação, há intensa poluição luminosa. -----

**Barreiras arquitectónicas** – Em nenhum edifício público há acesso para deficientes: Paços do Concelho, Junta de Freguesia, Casa do Povo, Finanças, Tribunal, Museu, Biblioteca. Em muitos passeios das novas urbanizações há degraus, há desníveis, há mobiliário urbano. Mesmo ao pé da Divisão dos Serviços Urbanos, na Avenida Nuno Álvares Pereira há uma zona de passeio onde já caíram diversas pessoas, porque a calçada está gasta, porque existe uma inclinação inadequada. -----

**Ecoponto para lâmpadas economizadoras** – Lembro o conteúdo do ofício dessa Câmara 10788, de Agosto último, em que se propunha que para a entrega de cada lâmpada fosse preenchido um extenso inquérito e levada a lâmpada a Vale Verde !!! -----

Continuo sem saber onde colocar as lâmpadas que tenho em casa, material não só poluente, como perigoso. -----

**Cemitério** – é UMA VERGONHA à qual se junta a vergonha da casa mortuária que não tem condições sanitárias, nem arejamento, servindo as ruas próximas de mictórios. De considerar ainda que, na hipótese de surto de gripe A, a casa mortuária será um dos maiores focos de disseminação. -----

**Acessibilidades** – São as mesmas de há 50 anos: curvas, pontes de caminho de ferro e outros constrangimentos com um trânsito dezenas e dezenas de vezes superior. A circunvalação foi um mito que não passou do papel do Plano de Urbanização. -----

**Vias rodoviárias** – As que conheço estão em mau ou péssimo estado: Estrada das Romeirinhas, estrada de Miróbriga, estrada de Santa Cruz, estrada dos Gasparões, esta em estado ruinoso com a particularidade de ir entroncar na de Ferreira com o mesmo nome, mas aí com excelente piso e quase toda iluminada. -----

Para além disto o acesso ao Hospital continua sem solução, sendo quase milagre não haver acidentes no actual trajecto com curvas, habitações, árvores e as ruínas do Pomar Grande que deviam ser expropriadas sem indemnização. -----

**Julgado de Paz** – Talvez Castro Verde ou Terras do Bouro expliquem quais foram os argumentos que usaram para conseguirem o Julgado de Paz. -----

**Parque da Quinta do Chafariz** – Já afirmei, noutra lugar, que se tratou de uma iniciativa falhada e um dispêndio de fundos desnecessário deixando para trás obras prioritárias como a ETAR. Ao parque não vai quase ninguém e alguns têm lá ido com objectivos

destruidores, os animais entram livremente, as árvores quase não existem e sabe-se lá quando darão sombra, o sistema de rega funciona a horas impróprias e em parte está avariado, há árvores secas, grande parte da área dos canteiros só tem vegetação espontânea, os ailantos estão a voltar. E o que lá abunda são pedras. Pedras que vieram de longe. Foram colhidas, tratadas, transportadas e aplicadas sem que ficasse na zona a mais pequena valia. E no fim das contas feitas para todas essas fases, foram produzidas, certamente, centenas de toneladas de CO 2.-

**Olival das Romeirinhas** – Outra vergonha – Lixo, mato, ailantos, desleixo, abandono.-----

**Zona Histórica** – Continuo a dizer que é indispensável um regulamento para evitar arbitrariedades ou critérios exclusivamente pessoais do responsável. Cada obra é uma fábrica de conflitos. -----

**Economia** – Porque estou há quase meio século em Santiago do Cacém, tenho assistido à morte económica do Concelho: fecho das fábricas de cortiça, abandono de hortas e quintas, falência das grandes casas agrícolas, extinção da cultura do arroz, morte progressiva da cortiça. Quando os sobreiros acabarem de morrer ficam as pedras das serras sem solo arável e sem água. O Município de Santiago do Cacém é pobre e se não fossem os empregos de Sines haveria fome. Mesmo quem ainda colhe e vende cortiça não investe, não cria riqueza, não arrisca. Ser agricultor não é o mesmo que ser proprietário. -----

Mas se atentarmos especificamente para a administração municipal, só teve equilíbrio entre 1950 e mais ou menos 1975, graças à competência de uma pessoa responsável pelos serviços municipais e que se chamou António Luís Alvares Nunes. -----

Antes disso a Câmara chegou a dever dinheiro ao presidente da Câmara (Dr. Costa) e a autorização para a contracção de um empréstimo para lhe pagar teve de ir a despacho especial do Salazar. -----

O argumento que já ouvi de que Santiago é um grande produtor de carne de porco não tem qualquer relevância pois o preço que se está pagando com a poluição dos solos, dos cursos de água e das camadas freáticas é bem mais elevado. Aliás, as zonas de grande produção de carne de porco são muitas vezes as mais pobres, como é o exemplo das serras de Aires e Candeeiros que conheço bem. -----

Por todas estas razões e por outras que não me ocorrem ou adio para outra oportunidade, disponibilizo-me para apresentar “in loco” todas as provas. Basta que os senhores edis ou alguém por eles se disponham a descer ao burgo. -----

E se mais se desejar, posso mostrar num concelho limítrofe tudo o que contrasta com o que se passa em Santiago do Cacém.”-----

O Senhor Presidente referiu que o Senhor António Inverno se referiu na sua carta a um conjunto de questões que irão ser analisadas, acrescentando que o munícipe terá razão relativamente a algumas delas, não compreendendo, contudo, a carga negativa com que expressa as suas opiniões, embora agradecendo que as tenha vindo colocar. -----

**O Senhor Presidente concedeu em seguida a palavra ao Senhor Dinis Januário de Almeida e Silva**, o qual começou por saudar o novo Executivo Municipal, acrescentando que, respondendo à mensagem do Senhor Presidente, a luta económica e desportiva no Município só irá por diante com a colaboração de todos os munícipes e que era nessa qualidade que ali estava. -----

Referiu em seguida que considerava inaceitável que não tenham já sido tomadas medidas relativamente ao problema de falta de segurança no passeio junto ao edifício da ex-Mercantil, levantado pelo munícipe que interveio anteriormente, questão para à qual já tinha também, por várias vezes, chamado a atenção, inclusive na rádio local. -----

Acrescentou também não compreender a razão de não ter sido ainda corrigida a passadeira junto à Pastelaria Serra. -----

Chamou igualmente a atenção para a necessidade de renovação do piso do troço da estrada entre o Bairro da Carapinha e a via para Santo André. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu também que é preciso intervir no depósito de água do Cerro da Inês, para travar a sua degradação, assim como no espaço envolvente. -----

Relativamente ao Parque Urbano da Quinta do Chafariz, sugeriu que no mesmo fossem colocados alguns equipamentos desportivos, amovíveis, a exemplo do que foi feito numa via marginal, em Sines, para que os cidadãos seniores ali possam praticar desporto, evitando a sua deslocação ao Município vizinho. -----

Referiu ainda que quando foi Vereador na Câmara Municipal, nos anos noventa, propôs que fosse criado um parque de estacionamento no lote das oliveiras, sito em frente à EBI Frei André da Veiga, pelo que, foi com espanto que viu surgir naquele local uma espécie de pavilhão, com piso de cimento, para a prática de desporto. -----

Chamou também a atenção para o estado de abandono das duas moradias construídas, em tempos, pela Câmara Municipal, na Av. D. Nuno Álvares Pereira, as quais foram entregues ao Ministério da Justiça para residência de magistrados. Acrescentou que a Câmara Municipal as deveria reaver e proceder à sua manutenção, para evitar a degradação de mais edifícios públicos, como estava a acontecer com o edifício que a Câmara Municipal adquiriu no Centro Histórico, para instalar os Serviços da Cultura, e que acabou por vender passados alguns anos. -----

Considerou também que seria de mudar o Posto de Turismo instalado no edifício do Mercado Municipal, para o edifício do ex-BNU, adquirido pela Câmara Municipal, devido aos maus cheiros que invadem os gabinetes daquele Serviço. -----

Mais referiu que o Município não tem dado a devida atenção ao associativismo, sugerindo a criação de um Conselho Municipal do Desporto. -----

Acrescentou que o Regulamento Municipal sobre esta matéria está desactualizado. -----

Referiu ainda considerar imperioso que seja criada a figura de Provedor Municipal, reiterando assim a proposta que já tinha feito em mil novecentos e noventa e nove, por considerar necessário que seja dado apoio aos munícipes que se deslocam das várias localidades do Município e que andam de gabinete em gabinete para tratar dos assuntos. ----

Por fim, referiu que aguarda, há já algum tempo, a intervenção dos Serviços Urbanos nos arranjos exteriores junto ao pavilhão do JAC, a fim de resolverem a situação da areia solta, a qual as pessoas transportam nos sapatos, danificando o piso daquele equipamento desportivo. Acrescentou que o JAC é da população e que nele praticam desporto duzentos e quarenta jovens nas diferentes modalidades, alguns campeões nacionais. -----

Concluiu, referindo esperar que o que disse não tenha sido em vão, aguardando que sejam feitas diligências para resolver as situações colocadas. -----

O Senhor Presidente referiu que foram registadas as questões colocadas pelo Senhor Dinis Silva. -----

Relativamente ao equipamento municipal no Cerro da Inês, esclareceu que o contrato com o antigo concessionário estava resolvido, e que se iria proceder a algumas intervenções naquele equipamento e na sua envolvente. -----

Sobre as casas dos magistrados, informou que já foram feitas duas abordagens ao Ministério da Justiça sobre o assunto, onde foi transmitida a disponibilidade do Município para ficar com aqueles dois imóveis. -----

Em relação ao edifício no Centro Histórico, referiu que o mesmo foi vendido, porque a Câmara Municipal não tinha condições para o requalificar e preservar. -----

Por fim agradeceu os contributos dados pelos munícipes, acrescentando que os mesmos são sempre bem vindos. -----

### **APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS AO NOVO EXECUTIVO MUNICIPAL -**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe, Senhor Arménio Santos, o qual apresentou cumprimentos ao novo Executivo Municipal e aos funcionários do Secretariado das reuniões de Câmara, fazendo votos de um bom trabalho nos quatro anos do novo mandato. Acrescentou que todos deveriam concentrar energias na defesa dos interesses do

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

Município, não perdendo tempo com questões marginais que não sejam úteis ao mesmo, para que o resultado do seu esforço seja proveitoso para Santiago do Cacém.-----

### **CONVITES E INICIATIVAS INSTITUCIONAIS -----**

O Senhor Vereador Arnaldo Frade sugeriu que seja dado conhecimento aos vereadores não permanentes, dos convites que forem endereçados à Câmara Municipal, bem como das iniciativas Municipais.-----

O Senhor Presidente informou que aquela tem sido sempre a prática na Câmara Municipal.

### **INÍCIO DE MANDATO - SAUDAÇÃO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA**

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que, tendo em conta que foi entendido pelo Senhor Presidente que aquela saudação dos Vereadores do PS não deveria ser reencaminhada por “mail”, conforme o solicitado aos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, questionou, se poderão ou não dirigir-se aos trabalhadores.-----

O Senhor Presidente esclareceu que transmitiu aos Serviços que não seria de remeter o documento antes do assunto ser abordado em reunião de Câmara. -----

Mais esclareceu que, se os senhores Vereadores se quiserem dirigir aos trabalhadores com base no previsto no Estatuto da Oposição, o poderão fazer com os seus próprios meios, no período que entenderem, fora do horário de trabalho. Direito consagrado às forças políticas com assento nos órgãos autárquicos. -----

Acrescentou que nos termos em que o assunto foi colocado, qualquer Vereador se iria sentir no direito de se dirigir aos trabalhadores das diferentes áreas onde não têm competências delegadas, o que não tem sido prática dos membros dos vários executivos municipais. -----

O Senhor Arnaldo Frade referiu que embora, do ponto de vista político, possa concordar com aquela decisão que resulta do entendimento do Senhor Presidente sobre o assunto, esclareceu que o que pretendiam eram saudar os trabalhadores, de forma institucional, enquanto Vereadores eleitos, acrescentando que não tinham a intenção de se dirigem aos mesmos de forma assídua por esta via, e que estão no Executivo Municipal com uma postura construtiva. -----

O Senhor Presidente referiu a sua experiência nos mandatos anteriores, salientando que naquele onde o Vereador Óscar Ramos e a então Vereadora Dulce Rito tiveram assento, todos os membros do Executivo Municipal souberam honrar o seu lugar, o que não aconteceu no mandato seguinte, em que governou com uma maioria relativa, e onde aprendeu o que era trabalhar com um determinado tipo de Oposição, considerando que o que se vivenciou foi uma prática com uma carga negativa absoluta, onde as questões partidárias foram colocadas em primeiro plano e com o qual o Município nada ganhou. Acrescentou que, felizmente, aquela situação não se repetiu no último mandato, onde as preocupações com as questões institucionais se impuseram. -----

O Senhor Arnaldo Frade referiu que o que for conseguido no actual Executivo Municipal, em termos de convivência, dependerá de todos os seus membros. Acrescentou que o objectivo daquele documento era fazer uma saudação inicial aos trabalhadores, enquanto vereadores legitimamente eleitos. -----

Mais referiu que não irão para a porta da Sede do Município distribuir documentos aos trabalhadores. -----

Referiu ainda que é preciso deixar o tempo passar, durante o qual poderão construir, embora não seja expectável que haja unanimidade em tudo. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que embora respeitasse o entendimento do Senhor Presidente sobre o assunto em causa, pretendiam com aquela saudação cumprimentar os trabalhadores no início do mandato e passar a mensagem de que também fazem parte do Executivo em funções, embora não tendo competências delegadas. Acrescentou que o objectivo seria também ultrapassar a fase eleitoral, dizendo que estão aqui como Vereadores e que embora tenham sido eleitos por outra Força Política, o que os move são os interesses

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

do Município, independentemente das discordâncias que possam existir sobre diferentes assuntos, no respeito pela diferença de opiniões, acrescentando que irão fazer tudo o que puderem para engrandecer o Município.-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu discordar que os Vereadores se dirijam aos trabalhadores através de comunicados internos. -----

Acrescentou que às Forças Políticas se reserva o direito de se dirigirem aos trabalhadores, de forma apropriada, conforme o previsto na lei.-----

### ----- OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo número vinte, de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Adiar para a reunião da Câmara Municipal de 26 de Novembro de 2009. ----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Projecto de Regulamento Municipal de Taxas-----

**REFERÊNCIA:** Informação nº 022/SCOEF/DAGF/2009-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Apreciar e aprovar o Projecto de Regulamento Municipal de Taxas a fim de o remeter à Assembleia Municipal para aprovação final, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** Atendendo aos novos critérios de fundamentação das taxas das autarquias locais, foi elaborado estudo económico-financeiro de todas as taxas municipais, a fim de as adaptar à lei.-----

O projecto de Regulamento foi submetido a apreciação pública de acordo com as normas legais.-----

É competente para aprovar os Regulamentos Municipais com eficácia externa, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.-----

Ao abrigo da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro e alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/2009, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar-----

**FORMA:** Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, José Rosado e Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, eleito do PSD.-----

Duas abstenções, dos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS.---

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Parceria com o Estado – Sistema de Abastecimento de Água e de Saneamento/Tratamento de efluentes, em alta.-----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Que se ratifique o acto administrativo de aprovação do Contrato de Gestão celebrado entre o Estado Português, os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel,

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Almodôvar, Alvito, Arraiolos, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Moura, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira e a **AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.**, praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença, em 25 de Setembro de 2009. -----

**FUNDAMENTOS DE FACTO:** 1. O Contrato de Parceria celebrado ente o Estado Português e os Municípios, supra referidos, pressupunha para efectiva concretização do mesmo, a celebração do Contrato de Gestão, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, que ora se propõe ser objecto de Ratificação; -----

2. A celebração do Contrato de Gestão revestia a maior urgência dado ser objecto de candidatura a fundos comunitários cujos prazos se encontravam a expirar; -----

3. Os actos da competência da Câmara podem ser praticados pelo Presidente da Câmara sempre que o exijam circunstâncias excepcionais e urgentes, ficando os mesmos sujeitos a ratificação. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** Artigo 5.º do Decreto-Lei 90/2009, de 9 de Abril, artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Designação de Representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais do NEGDAL, Núcleo de Exposições, Gestão e Desenvolvimento do Litoral Alentejano -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número sessenta e quatro de mil, novecentos e noventa e três, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Designar o Vereador José Rosado como representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais do NEGDAL. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Considerando o início de um novo Mandato Autárquico e os Estatutos da Sociedade e, portanto, a necessidade de dignar novos representantes; -----

2. Ao abrigo da alínea i) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**Foi dispensada, por unanimidade, a votação por voto secreto.** -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Delegações da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, em Legislação Avulsa -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dezanove de dois mil e cinco, do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**Considerando que:** 1. Há competências próprias da Câmara Municipal que sendo de gestão corrente merecem decisão rápida que por vezes não se coaduna com a periodicidade das reuniões de Câmara; -----

2. Está em causa o pronto atendimento aos munícipes e a resposta em tempo útil às diversas solicitações; -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. O tempo ocupado pelo Executivo Municipal com deliberações de assuntos de gestão corrente ou ainda que de outra natureza, irá sobrecarregar este órgão em detrimento do exercício das competências em matérias de interesse fundamental para a vida do Município;

4. A Câmara Municipal, enquanto órgão colegial e delegante tem o poder de revogar os actos praticados no uso de delegação ou subdelegação;

5. A Câmara Municipal pode, a todo o tempo fazer cessar a delegação;

6. Das decisões proferidas ao abrigo da delegação e subdelegação de poderes, geradoras de custo ou proveito financeiro deve ser dado conhecimento à Câmara na reunião que imediatamente se lhes seguir;

7. Será mantido o princípio que, ainda que delegadas competências, todos os assuntos complexos ou sobre os quais haja precedentes de que se possa retirar orientação emanada do Executivo Municipal, serão submetidos a deliberação da Câmara.

**Proponho que:** I - De acordo a alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º, em conjugação com o artigo 65.º n.º 1 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, sejam delegadas no **Presidente da Câmara**, as seguintes competências:

a) A competência para a **Emissão de Licença de Veículos Afectos ao Transporte de Taxi**, conferida pelo artigo 12.º do Decreto-lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, alterado pela Lei n.º 156/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 106/2001, de 31 de Agosto, Decreto-lei n.º 41/2003, de 11 de Março e pelo Decreto-Lei n.º 4/2004, de 6 de Janeiro;

b) A competência para a **Emissão de Licença Especial de Ruído**, prevista no n.º 2 do artigo 15.º do **Regulamento Geral do Ruído**;

c) A competência para o **Licenciamento de Queimadas**, prevista no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro;

d) A competência conferida pelo artigo 7.º Portaria 132/01, de 23 de Fevereiro, para a **Instrução de Processos para a Emissão de Cartas de Caçador a Emitir pela Direcção Geral de Florestas**;

e) As competências atribuídas pelo artigo 2.º, n.º 2, alínea c) e artigo 8.º, do Decreto Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 52/2009, de 2 de Março - **Regulamento da Lei do Serviço Militar**;

f) A competência prevista no artigo 2.º do Decreto Lei n.º 259/95, de 30 de Setembro, alterado pelo Decreto Lei 101/98, de 21 de Abril, designadamente a **Autorização para a Instalação e Funcionamento de Feiras e Mercados Grossistas**;

g) As competências previstas no Decreto-lei n.º 252/86, de 25 de Agosto, alterado pelo Decreto Lei n.º 251/93, de 14 de Julho, Decreto Lei n.º 259/95, de 30 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, à **Actividade de Comércio a Retalho**;

h) As competências previstas no Decreto-lei 340/82, de 25 de Agosto relativamente aos **Mercados Municipais**;

i) As competências previstas no Decreto Lei n.º 283/86, de 5 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 399/91, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 252/93, de 14 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 9/2002, de 24 de Janeiro, relativamente a matérias de **Venda Ambulante**;

j) As competências previstas no Decreto-lei n.º 411/98, de 30 de Dezembro, alterado pelos Decretos-leis 5/00, 29 de Janeiro, 138/00, de 13 de Julho e 30/2006, de 11 de Julho, em matérias de **Cemitérios**;

k) As competências constantes da regulamentação do Código da Estrada, que seguidamente se especificam:

<i>Decretos</i>	<i>Artigo</i>	<i>N.º</i>	<i>Designação</i>
D. Regulamentar 2-A/05, de 24 Março	8.º	1	Autorização para a realização, na via pública, de provas desportivas, manifestações desportivas e outras actividades que possam afectar o trânsito normal;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

Decreto-Lei 74-A/05 de 24 Março	1.º		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Emissão de licenças de condução de veículos agrícolas de categoria I (art. 44.º do D.L. 209/98, de 15 de Julho);</li> <li>- Emissão de licenças de condução de ciclomotores e de motociclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> (art.44.º do D.L. 209/98, de 15 de Julho);</li> <li>- Matrícula dos veículos a motor e reboques e emissão dos respectivos documentos de identificação (Decreto Regulamentar 13/98, de 15 de Junho);</li> <li>- Cancelamento de matrículas (Decreto Regulamentar 13/98, de 15 de Junho);</li> </ul>

1) As competências previstas no Decreto-lei 309/2002, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, designadamente:-----

<i>Artigo</i>	<i>N.º</i>	<i>Designação</i>
9.º, 10º e 12º		Licenciamento da instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos;
13.º		Licenciamento da instalação e funcionamento de recintos itinerantes;
15.º		Licenciamento da instalação e funcionamento de recintos improvisados;

**II.** Ao abrigo do disposto no a alínea d) do artigo 69.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro e do n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Lei 310/2002 de 18 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 156/2004, de 30 de Junho, 9/2007, de 17 de Janeiro e 114/2008, de 1 de Julho, sejam **delegadas no Presidente da Câmara**, as competências que seguidamente se indicam:-----

<i>Artigo</i>	<i>N.º</i>	<i>Designação</i>
10.º		Licenciamento do exercício da actividade de vendedor ambulante de lotarias;
14.º		Licenciamento do exercício actividade de arrumador de automóveis;
18.º	1	Licenciamento de acampamentos ocasionais;
23.º		Concessão e renovação de licença para o exercício da actividade de exploração de máquinas de diversão;
29.º	1	Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos desportivos e divertimentos públicos;
35.º	1	Concessão de licença para o exercício da actividade de agência de venda de bilhetes para espectáculos públicos;

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

1.º	1	Licenciamento do exercício da actividade de realização de leilões em lugares públicos.
-----	---	--

**FUNDAMENTOS: 1.** A Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, estabelece no artigo 65.º, n.º 1 a possibilidade de delegação de competências da Câmara Municipal, no Presidente da Câmara; -----

**2.** Nos termos dessa norma, a competência da Câmara Municipal, prevista na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º, do mesmo diploma legal, designadamente, o exercício “ (...) *das demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do Município*”, é uma competência delegável. -----

**3.** As competências ora delegadas, previstas em legislação avulsa, inserem-se no âmbito de aplicação da alínea referida no n.º anterior. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Indemnização por responsabilidade civil extracontratual -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo 57/2008 Serviço Municipal de Protecção Civil -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** Proceder à indemnização no valor de trezentos e cinquenta e quatro euros (trezentos e cinquenta e quatro euros) ao Sr. João Júlio Reia, decorrente de responsabilidade civil extracontratual do Município. -----

**FUNDAMENTOS DE FACTO: 1.º** A queda de uma árvore doente, pertencente ao património arbóreo do município, sobre imóvel (garagem) do município, em 11/09/2008, provocando prejuízos no mesmo; -----

**2.º** Apreciado o caso concreto, como resulta do processo em anexo, concluiu-se que o Município tem responsabilidade sobre os danos causados a terceiros e tem o dever de indemnizar; -----

**3.º** A seguradora Mundial /Confiança com a qual o Município celebrou contrato de seguro declinou o pagamento indemnizatório alegando a sua não cobertura pela respectiva apólice, pese embora tenha procedido à vistoria do imóvel. -----

**4.º** A reparação do imóvel obteve orçamento no montante de 295 euros (duzentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA, o que perfaz a quantia de 354 euros (trezentos e cinquenta e quatro euros), vide processo em anexo; -----

**5.º** Sem prejuízo dos procedimentos decorrentes da não conformação Município com a decisão da seguradora, deve o particular ser ressarcido; -----

**6.º** Por não ser possível ao município realizar directamente as reparações deve proceder-se ao pagamento do valor a que as mesmas correspondem. -----

**FUNDAMENTOS DE DIREITO:** O previsto no artigo 64.º, n.º 2, alínea f) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do disposto pelas normas de responsabilidade civil. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Pavilhão Municipal de Desportos em Vila Nova de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André -----

**REFERÊNCIA:** Processo 5531/2009 da Divisão Sócio Cultural -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA: 1.** Atribuir o nome de “Pavilhão Municipal Padre Amadeu Pinto” ao pavilhão referido em epígrafe, documento que é dado como reproduzido na presente acta, -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

com o número duzentos e setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Submeter à Assembleia Municipal para deliberação do proposto em 1. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto: 1.** Ser o Padre Amadeu Pinto uma figura importante na origem e desenvolvimento do antigo Centro Urbano de Santo André, como se constata na nota biográfica em anexo, para a qual nos remetemos e damos aqui por integralmente reproduzida. A Junta de Freguesia de Santo André é também proponente desta designação, reconhecendo o papel preponderante do Padre Amadeu Pinto na localidade.-----

2. Constituir a atribuição da designação proposta um importante simbolismo para a cidade de Vila Nova de Santo André.-----

**De Direito:** A legislação é omissa quanto ao procedimento de atribuição de nomes de figuras públicas a equipamentos culturais e desportivos, todavia por analogia, entende-se fundamentar com o disposto no artigo 64º nº 1 alínea v) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada e reproduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO: Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico e Secundário – designação de representantes para os Conselhos Gerais das Escolas agrupadas e não agrupadas do município**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.13.3. Representações Institucionais.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente-----

**PROPOSTA:** Designar como representantes do Município nos Conselhos Gerais das seguintes Escolas agrupadas e não agrupadas:-----

- no Agrupamento de Escolas de Alvalade, Vereador da Câmara Municipal Álvaro dos Santos Beijinha e Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade;-----

- no Agrupamento de Escolas de Cercal do Alentejo, Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde da Câmara Municipal Robertina Maria Calado Pereira Pinela e Sérgio Manuel da Silva Santiago, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo;-----

- no Agrupamento de Escolas de Santo André, Vereador da Câmara Municipal José António Alves Rosado, Jaime António Pereira Pires Cáceres, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, e Chefe da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde da Câmara Municipal Robertina Maria Calado Pereira Pinela;-----

- no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, Vereadora da Câmara Municipal Maria Margarida Cardoso dos Santos, Vítor Paulo de Jesus Miguel Pereira, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém, e Técnica Superior da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde da Câmara Municipal Teresa Sofia Nunes Aleixo Cavalinhos Cavaca;-----

- na Escola Secundária Manuel da Fonseca, Vereadora da Câmara Municipal Maria Margarida Cardoso dos Santos e Técnica Superior da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde da Câmara Municipal Maria de Lurdes Simões Rodrigues;-----

- na Escola Secundária Padre António de Macedo, Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel Chaves Caro Proença e Jaime António Pereira Pires Cáceres, membro da Assembleia Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Santo André.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** número 3 do artigo 14º do Decreto-Lei Nº 75/2008, de 22 de Abril.-

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

2. alínea i) do número 2 do artigo 64º da Lei Nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei Nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**Foi dispensada, por unanimidade, a votação por voto secreto.** -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Candidatura da Operação – Requalificação Urbana do Bairro Azul – incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovação da Operação “Requalificação Urbana do Bairro Azul” para o investimento global 307.270,50€ (Trezentos e sete mil, duzentos e setenta euros e cinquenta cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Aprovação da forma de execução por empreitada da componente “Qualificação do Bairro Azul” no valor de 257.209,53€ (Duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e nove euros e cinquenta e três cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Candidatura da Operação – Requalificação Urbana do Bairro Pôr do Sol – incluída no Programa Integrado de Qualificação Urbana de Vila Nova de Santo André -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André – Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Serviço de Estudos, Planeamento e Qualidade -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente -----

**PROPOSTA:** 1. Aprovação da Operação “Requalificação Urbana do Bairro Pôr do Sol” para o investimento global 471.120,15 € (quatrocentos e setenta e um mil, cento e vinte euros e quinze cêntimos), documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

2. Aprovação da forma de execução por empreitada da componente “Qualificação do Bairro Pôr-do-sol no valor de 464.640,15€ (Quatrocentos e sessenta e quatro mil euros, seiscentos e quarenta euros e quinze cêntimos). -----

**FUNDAMENTOS:** Nos termos do artigo 64º, número 1 alínea q) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2009/2010 – Criação do Circuito Especial Nº 46 e Proposta de Ajuste Directo com a entidade particular José António Ramos -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 252/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/10/20-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** 1. Criar o Circuito Especial Nº 46 (1 aluno) com o percurso Herdade da Matinha – Cercal do Alentejo (paragem do autocarro) e volta, numa distância total diária de 21,2 km (5,3 km x 4 viagens); documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Desencadear o respectivo processo de adjudicação com a entidade particular José António Ramos. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

2. artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

3. Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

4. alínea a) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2009/2010 – Criação do Circuito Especial Nº 45 e Proposta de Ajuste Directo com a empresa Táxis Gamito & Fonseca, Lda.-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 231/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/10/20-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** 1. Criar o Circuito Especial Nº 45 (1 aluno) com o percurso Relvas Verdes – Santiago do Cacém e volta, numa distância total de 22 km/dia (5,5 km x 4 viagens); documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Desencadear o respectivo processo de adjudicação com a empresa Táxis Gamito & Fonseca, Lda. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

2. artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

3. Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

4. alínea a) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2009/2010 – Circuito Especial Nº 9: Proposta de Ajuste Directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 214/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/09/02-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Efectuar ajuste directo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alvalade para assegurar o Circuito Especial Nº 9 (1 aluno) com o percurso Foros da Casa Nova – São Domingos e volta, numa distância total de 80 km/dia (20 km x 4 viagens), pelo preço ao km de 0,67 €, documento que é dado como reproduzido na presente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

acta, com o número duzentos e sessenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

2. artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

3. Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

4. alínea a) do número 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Transportes Escolares 2009/2010 – Criação do Circuito Especial Nº 44 ---

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** SR.23.6. da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/SASETEGE e Informação Nº 230/DEASS/SASETEGE/2009 de 2009/09/25-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** 1. Criar o Circuito Especial Nº 44 (1 aluna) com o percurso Monte Bem Parece do Pomar/Vale de Água – Santiago do Cacém e volta, numa distância total de 104 km/dia (26 km x 4 viagens); documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

2. Desencadear o respectivo processo de adjudicação.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. alínea a) do número 3 do artigo 19º da Lei Nº 159/99, de 14 de Setembro.-----

2. artigos 10º e 15º do Decreto-Lei Nº 299/84, de 5 de Setembro.-----

3. Portaria Nº 766/84, de 27 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2009/2010 - Apoio Alimentar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 248DEASS/SASETEGE/2009 de 16/10/2009.-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

**PROPOSTA:** Atribuir escalões para efeitos de refeição aos alunos do 1º ciclo do ensino básico constantes no documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** • Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro;-----

• Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto de 2009.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Acção Social Escolar – 2009/2010 - Auxílios Económicos e Apoio Alimentar-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** S.r.23.1.1. Auxílios Económicos da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde/ SASETEGE/2009, informação nº 247/DEASS/SASETEGE/2009 de 16/10/2009. ---

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA: 1.** Atribuir os escalões e respectivas participações (alimentação e material escolar) às crianças da Educação Pré-Escolar constantes das listagens que são dadas como reproduzidas na presente acta, com o número duzentos e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**2.** Transferir para os Agrupamentos as verbas para aquisição de material escolar, destinadas às crianças carenciadas – escalão A e B, constantes nas listagens anexas, a saber: Agrupamento de Alvalade 87,50€ (oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Cercal do Alentejo 25,00€ (vinte e cinco euros); Agrupamento de Santiago do Cacém 112,50€ (cento e doze euros e cinquenta cêntimos); Agrupamento de Santo André 25,00€ (vinte e cinco euros) sendo o valor total de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----

**FUNDAMENTOS:** • Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

• Despacho n.º 18987/2009 de 17 de Agosto de 2009. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Serviço de Refeições na EB 1 de Cruz de João Mendes – Transferência de Verba para pagamento de acompanhamento e limpeza na sala de refeições – Anos Lectivos 2008/2009 e 2009/2010-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Sr.23.1.3 da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde – Informação n.º 218/DEASS/SASETEGE/2009 de 20/10/2009 -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos -----

**PROPOSTA:** Transferir uma verba no valor total de 591,00 € (quinhentos e noventa e um euros) para a Associação Jovem de Festas da Cruz de João Mendes, destinada a participar o pagamento de uma hora diária para acompanhamento dos alunos no almoço e respectiva limpeza da sala de refeições da EB 1 de Cruz de João Mendes. -----

**FUNDAMENTOS: 1.** artigo 7.º do Decreto – Lei N.º 399-A/84, de 28 de Dezembro; -----

**2.** Dar continuidade ao fornecimento de refeições aos alunos da EB 1 de Cruz de João Mendes, cujo serviço iniciou-se a 13 de Maio de 2009, sendo necessário assegurar o acompanhamento dos alunos nas refeições bem como garantir a limpeza/higiene da respectiva sala de refeições. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Adjudicação do direito à exploração do Bar da Biblioteca Municipal “Manuel da Fonseca”. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo número dois, tipo zero oito – zero um, do ano de dois mil e nove, do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA: 1.** Efectuar procedimento por hasta pública para adjudicação do direito à exploração do “Bar” da Biblioteca Municipal de Santiago do Cacém;-----

**2.** Aprovar as condições da hasta pública e o caderno de encargos da exploração do Bar, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta e um ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**3.** Efectuar a hasta pública na reunião da Câmara Municipal do dia 26 de Novembro de 2009, pelas 10,00 horas.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS:** a) De acordo com o disposto na alínea f) do nº1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Recrutamento para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveira), em regime de contrato por tempo indeterminado-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** Proceder à abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal, na carreira/categoria de Assistente Operacional (Coveiro), em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a actividade de Cemitérios, da Divisão de Serviço Urbanos.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** A insuficiência de trabalhadores afectos ao Cemitério Municipal.-----

**De Direito:** De acordo com o artº 6 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artº 4 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Autorização para celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoa singular-----

**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

**PROPOSTA:** Autorizar a celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoa singular, para execução das seguintes tarefas:-----

- Abertura e aterro de sepulturas;-----

- Depósito e levantamento dos restos mortais;-----

- Cuidar do cemitério e proceder à limpeza geral da instalação.-----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** A inexistência na região, de empresas especializadas em trabalhos de cemitério, com especial evidência para as inumações e exumações, bem como a inexistência desta tipologia de trabalhador (coveiro) nas empresas de trabalho temporário.

**De Direito:** De acordo com o nº 4 do artº 35 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e artº 6 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 35/DGU/SAU, de dois mil e nove, da Secção de Administração Urbanística.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**TOMAR CONHECIMENTO** da informação nos termos do nº3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM**

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS PENSIONISTAS E IDOSOS DE ALVALADE, CASA DO POVO DE SÃO DOMINGOS E CASA DO POVO DE ALVALADE**-----

**ASSUNTO: Transferência de verba**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade e São Domingos-----

**REFERÊNCIA:** Informação número 0313/DEASS/SASS/2008, com o processo 01/04 – 14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA: Transferência de verba** para a Associação Unitária de Pensionistas e Idosos de Alvalade no valor de 185,00 € (cento e oitenta e cinco euros), para a Casa do Povo de S. Domingos no valor de 104,12 € (cento e quatro euros e doze cêntimos) e para a Casa do Povo de Alvalade no valor de 80,93 € (oitenta euros e noventa e três cêntimos), para ressarcir os utentes que adoeceram, das despesas (medicamentos, taxas moderadoras e transportes) derivadas do problema da saúde ocorrido durante uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal – Passeio à Régua.-----

O valor total das transferências é de 370,05 € (trezentos e setenta euros e cinco cêntimos). -

**FUNDAMENTOS: Ponto 1.** Problema da saúde ocorrido durante uma iniciativa promovida pela Câmara Municipal – Passeio à Régua, no âmbito do Projecto Sociabilidades;

**Ponto 2.** A maioria dos utentes lesados são carenciados;-----

**Ponto 3.** Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5 –A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: VICENTE E NICOLAU – COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES**-----

**ASSUNTO: Transmissão do lote n.º 9 – da ZAM em Santiago do Cacém.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 246/1998 do Serviço de Património.-----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha-----

**PROPOSTA: 1.** Autorizar a empresa “Vicente e Nicolau – Comércio de Móveis e Decorações”, a transmitir o direito de superfície sobre o lote nº 9 da ZAM em Santiago do Cacém, inscrito na matriz sob o artigo 4 610º e descrito na C.R.P. sob a ficha nº 01771/010396, da freguesia de Santiago do Cacém, para o Sr. Fernando Manuel Sobral Zeferino Vicente.-----

**2.** Manter a reserva de propriedade.-----

**3.** Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respectiva escritura, cópia da mesma no Serviço de Património.-----

**FUNDAMENTOS: 1.** De acordo com o solicitado pela requerente.-----

**2.** Nos termos do nº 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de gestão dos Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém e alínea f) nº 7 do artigo 64º da Lei n.º169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar.-----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE: RESMET – REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS MONTAGENS E METALOMECÂNICAS, LDA.**-----

**ASSUNTO: Alteração do contrato de constituição do direito de Superfície.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André.-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**REFERÊNCIA:** Processo nº 88 e 89/1997 do Serviço de Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA:** Autorizar a alteração do contrato de constituição do direito de superfície sobre o lote 9 com a área de 356,9423 m<sup>2</sup>, sito na Z.I.L., Expansão II, em Vila Nova de Santo André, inscrito na matriz sob o artigo 4 758º, descrito na C.R.P sob a ficha n.º 02960/210296, da freguesia de Santo André, designadamente, autorizar a prorrogação do referido contrato de constituição do direito de superfície, por 64 anos, 10 meses e 9 dias, para que o seu termo tenha lugar em 16 de Fevereiro de 2062, de modo a poder ser anexado ao lote n.º 8, da Expansão II, de Vila Nova de Santo André. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com o solicitado pela requerente. -----

2. Com a extinção do G.A.S, a propriedade do solo passou para o estado, tendo o Município de Santiago do Cacém a gestão do mesmo. -----

3. De acordo com a alínea f) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Accões de dinamização do Comércio Local – Natal 2009 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2009. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**PROPOSTA:** 1. Tomar conhecimento da iniciativa a realizar, Montras de Natal e Sorteio de Natal 2009, no âmbito do apoio ao Comércio Local no Concelho; -----

2. Aprovar o Regulamento do Sorteio de Natal;-----

3. Aprovar as normas a considerar na realização da iniciativa, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

**FUNDAMENTOS:** 1. A iniciativa dinamização do comércio local – Natal 2009 a realizar no Concelho de Santiago do Cacém, tem como objectivo, dinamizar, motivar e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais apelativo através da montra e a sua contribuição para o desenvolvimento económico da região; -----

2. De acordo com o exposto em Informação nº 71/GAE/DDET/2009; -----

3. Considerando as competências da DDET/GAE, artigos 55º e 56º do Regulamento de Serviços Municipais, no âmbito de organização de seminários, palestras e/ou outros direccionados para as actividades económicas; -----

4. De acordo com a alínea l) do nº 2 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade.-----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

**ASSUNTO:** Renegociação de novos “spreads” máximos no âmbito do FAME – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo/2006. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Rejeição da proposta de alteração apresentada pelo IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento, ao protocolo financeiro e de cooperação do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Santiago do Cacém, celebrado em 20 de Novembro de 2006, entre o Município de Santiago do Cacém, o Banco Espírito Santo S.A., a Lisgarante – Sociedade de Garantia Mutua S.A a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. De acordo com Protocolo Financeiro e de Cooperação do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho de Santiago do Cacém, celebrado em 20 de Novembro de 2006. -----

2. De acordo com ofício do IAPMEI, refª 11761, remetido em 25 de Agosto de 2009, anexo ao processo; -----

3. De acordo com o exposto na informação nº 77/GAE/DDET/2009 de 07-10-2009, anexa ao processo; -----

4. De acordo com a acta da reunião de Parceria da Plataforma Finicia – Eixo III – FAME, realizada em 24 de Setembro, em Beja, anexa ao processo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Comemoração do Dia de São Martinho 2009 -----

**LOCALIZAÇÃO:** Concelho de Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Informações nºs 200/DEASS/SASS/09 e 237/DEASS/SASS/09, com o processo número 05/04 - 14.A.9 do Serviço de Acção Social e Saúde -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

**TOMAR CONHECIMENTO** do programa e estimativa de custos das comemorações do Dia de São Martinho, documento que é dado como reproduzido na presente acta, com o número duzentos e oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS:** 1. Reforçar o convívio entre os idosos do concelho e reavivar tradições. -----

2. Dar conhecimento aos idosos da lenda do “São Martinho”. -----

3. Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5/A-2002, de 11 de Janeiro. -----

-----  
Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas treze horas. -----  
-----